

PORTARIA N.º 16.123, DE 28/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Claudine Cândido Barros da Silva	29.870	07/08/2019 a 09/08/2019	13.019/19
Valeria Soares da Silva Leandro Costa	31.261	08/08/2019 a 09/08/2019 12/08/2019 a 14/08/2019	13.279/19
Lorena Pereira Machado	24.102	06/08/2019 a 09/08/2019	13.009/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal